



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

TERCEIRA CHAMADA DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS BOM JESUS DA LAPA*, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA 908, DE 12 DE ABRIL DE 2018, PUBLICADA NO DOU 13/04/2018 e em observância ao Edital nº 113/2018, referente ao **PROCESSO SELETIVO 2019.1 DO CURSO ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**, convoca o candidato abaixo-relacionado, em TERCEIRA CHAMADA para efetuar sua matrícula.

1. RELAÇÃO DE CONVOCADO:

NOME COMPLETO	RG	TÍTULO DO ANTEPROJETO	CLASSIF.
Sandra Costa Silva Purificação	1372698388	O ensino da matemática por meio de jogos na Educação Infantil	34

2. DATAS E HORÁRIOS:

MATRÍCULA DO CANDIDATO EM 3^a CHAMADA		
03, 04 e 08 de abril	Secretaria de Registros Acadêmicos	8:00h às 11:00h / 13:30 às 17:30

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

No ato da matrícula, o candidato deverá preencher a ficha de cadastro fornecida pela SRA e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma, Certificado de Conclusão de Curso de Graduação ou comprovante de matrícula de graduação (último semestre);
- Fotocópia da carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral;
- Comprovante de residência.

Todas as photocópias dos documentos solicitados acima devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

Observação 01: Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

Na ausência de um dos documentos exigidos ou caso não comparecer à matrícula no período e horário estabelecidos, o candidato não poderá ser matriculado no curso.

Bom Jesus da Lapa, 04 de abril de 2019.

Original assinado

ANTONIO HÉLDER RODRIGUES SAMPAIO
Diretor-Geral substituto